



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
Conselho de Administração

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 08:30 reuniram-se na sala de reuniões
2 do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, membros do Conselho de Administração
3 para participar da reunião ordinária referente ao mês de fevereiro. A presidente deu boas vindas
4 e agradeceu a presença, esclarecendo que a ata referente a reunião de janeiro de 2020 será
5 apresentada para aprovação na reunião de março. Explicou que não temos nenhuma
6 aposentadoria homologada para o mês de março mas que existem alguns processos em trâmite.
7 Na sequência passou a palavra para o Senhor Ricardo contador do ICPREV que apresentou as
8 receitas e despesas do instituto referente ao exercício de 2019. Ato contínuo Sr. Gustavo
9 apresentou os investimentos do Instituto demonstrando que atualmente o ICPREV dispõe de
10 um montante de R\$ 36.752.418,07, explica que a meta atuarial de performance foi de 14,09%
11 contra a meta de 10,56%, esclarece que somente com investimentos em renda fixa não se
12 consegue alcançar a meta que é preciso investir em renda variável. Lembra que a política de
13 investimentos prevê para 2020 investimentos de até 25% em renda variável. Na sequência
14 Cibele solicitou a aprovação do Plano de Trabalho de 2020, demonstrou as alterações realizadas
15 sugeridas pelo Conselho de Administração na reunião anterior, o referido foi aprovado e
16 assinado pelos conselheiros. Diogo informou que o judiciário tem oficiado o ICPREV sobre as
17 ações de progressão solicitando dados para que seja feita transferência dos 11% referente as
18 ações as quais serão respondidas pelo ICPREV no período de dez dias. Informou aos membros
19 do Conselho de Administração que teve conhecimento que foi realizada uma consulta ao IGAM
20 sobre a legalidade de ceder sem ônus ao município servidora efetiva no cargo de orientadora
21 educacional para que realize atividades administrativas em autarquias como o instituto de
22 previdência, se isto caracteriza desvio de função, questionando ainda que a referida servidora é
23 a atual presidente do Conselho de Administração e que a mesma substitui o Diretor Executivo
24 do ICPREV em casos de vacância. Em resposta dada pelo referido órgão, foi explicado que não
25 a óbice para que a servidora sendo presidente do Conselho de Administração substitua o diretor
26 executivo em casos de afastamento temporário, tendo em vista que consta na lei de criação de
27 nosso Instituto, mas que não é possível haver cedência da servidora se as atribuições do cargo
28 efetivo não forem idênticas as atribuições que serão desenvolvidas pelo servidor no instituto.
29 Diante desta consulta e entendendo a necessidade de adequações legais, o diretor executivo
30 Sr. Diogo trouxe este questionamento aos membros do Conselho de Administração ressaltando
31 que na estrutura administrativa do Poder Executivo não existe nenhum servidor efetivo que
32 desenvolva atividades idênticas as que são desenvolvidas no instituto, não podendo assim haver
33 cedência de qualquer outro funcionário também. Em contato com a assessora jurídica do
34 ICPREV a sugestão é criar um cargo de diretor de benefícios, cargo este que já existe em outros
35 municípios de nosso estado, tais como IPREVILLE, IPRERIO, IPREV. Ressaltou também que
36 não haverá acréscimo nas despesas do Instituto, tendo em vista que a partir do momento da
37 criação do cargo haverá o cancelamento da cessão da funcionária que já recebe pelo Instituto e
38 realiza este serviço. Diante do exposto o Conselho de Administração deliberou por sugerir ao
39 Poder Executivo que apresente um projeto de Lei para a criação do cargo de Diretor de
40 Benefícios entendendo a necessidade do ICPREV. Deliberou também que para a criação deste
41 cargo considera fundamental que alguns critérios sejam seguidos como: ser efetivo(a), que
42 o(a) ocupante deste cargo tenha a certificação exigida pelo SPREV (CGRPPS/CPA 10/CPA20).



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
Conselho de Administração

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

43 conhecimento na área previdenciária e na área de compensação previdenciária. Sendo assim
44 com a criação do cargo de Diretor de Benefícios deliberou também que seja solicitada o
45 cancelamento da cessão da servidora Cibele Neudorf Batista. Sr. Diogo também informou aos
46 conselheiros a intenção de aderir ao Pró gestão neste ano, para tanto solicitou autorização dos
47 Conselheiros para solicitar ao poder executivo um projeto de lei solicitando alteração da carga
48 horária do cargo de contador. O conselho se manifestou contrário a esta alteração justificando
49 que o referido cargo foi criado a menos de um ano e que por ser de 20 horas diminuiu muito a
50 concorrência, pois é sabido que muitos contadores não realizaram o referido concurso por ser
51 somente 20 horas. Portanto ficou deliberado que neste momento não será autorizado o envio
52 desta solicitação para alteração da carga horária. Os membros do Conselho de Administração
53 também deliberaram sobre a criação de um cargo efetivo de nível superior de 40 horas semanais
54 considerando que o instituto tem previsão em 2020 de aderir ao Pró-Gestão, o que resultará em
55 um aumento no volume de trabalho. Para a criação do referido cargo serão estabelecidos
56 critérios referentes aos conhecimentos voltados a área previdenciária. A conselheira Viviana
57 sugeriu que fossem registradas e pagas horas extras para o contador para que possamos
58 justificar futuramente o aumento da carga horária. Nada mais a ser tratado a presidente deu por
59 encerrada a reunião e eu Mozara Carvalho Schadeck lavro a presente ata que será assinada pelos
60 Conselheiros após a sua aprovação. Canoinhas 05 de fevereiro de 2020.

Em tempo: No momento da leitura e aprovação da ata o conselheiro Paulo, se manifestou contrário a exigência da certificação para o membro que for ocupar a vaga do diretor de Benefícios, justificando que poderá fazer durante o período que estiver no cargo.


Cibele N. Batista


Izane Maria Pereira


José Carlos Herbst


Paulo Drachinski


Mozara C. Schadeck


Diego Rafael Alves


Diogo Carlos Seidel


Viviana W. Seleme Uba


Roseli Dobroszinski


Márcio Juliano Seleme


Luis Gustavo Vieira de Britto